



**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**  
**GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA**

<b>REQUERIMENTO</b>  <b>VISTO EXP.</b> OF Nº. <u>1381</u> <u>PPRF.</u> <u>Javies</u>  Nº <u>997</u> /2013	Entrada na Secretaria Em, <u>23/04/2013</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>26/04</u> /2013
	<u>Stauder Melo</u> Secretário <b>Adiado para próxima Sessão</b>  Em, ___/___/___  Presidente	<u>[Signature]</u> Presidente
<b>EMENTA:</b> Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues que inclua a <b>Casa de Apoio a Reabilitação - CARE</b> no rol das entidades beneficiadas com a Subvenção Social.		<b>VISTO EXP.</b> OF Nº. <u>1382</u> <u>LORESA</u> <u>Javies</u>

Senhor Presidente,

**Considerando** que a **Casa de Apoio e Reabilitação – CARE** é uma instituição filantrópica que atua no campo do tratamento e reinserção social de dependentes químicos, a qual atende atualmente em regime de internação a uma demanda de 17 (dezessete) homens;

**Considerando** que a **Casa de Apoio e Reabilitação – CARE** desenvolve um importante trabalho numa área em que o Poder Público é carente, ou seja, o município não disponibiliza de leitos para o tratamento de dependentes químicos;

**Considerando** que a **Casa de Apoio e Reabilitação – CARE** conta apenas com a boa vontade das pessoas para manter financeiramente esse importante equipamento.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Romero Rodrigues, no sentido de que inclua a **Casa de Apoio a Reabilitação - CARE** no rol das entidades beneficiadas com a Subvenção Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 22 de abril de 2013.

[Signature]  
 OLIMPIO OLIVEIRA  
 Vereador do PMDB  
**ENDERECOS PARA COMUNICAÇÃO**

1. Prefeito Romero Rodrigues, Gabinete do Prefeito, Av. Rio Branco, 304, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-058;
2. Igreja Evangélica Bola de Neve, Rua Almeida Barreto, 128, Centro, Campina Grande-PB, CEP. 58.400-328.



[Signature]